

## **EDITAL Nº 066/2018 – CAV/UDESC**

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC,

### **R E S O L V E:**

- 1) **Retificar o Edital nº 056/2018 – CAV/UDESC**, que estabeleceu normas e prazo para a realização de eleições para representantes nos Conselhos Superiores da UDESC, nos Departamentos e nos Colegiados de Pós-Graduação, **quantos às datas da inscrição e da votação**, conforme segue, mantidos os demais itens:

...

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente junto às Comissões Eleitorais, nomeadas para este fim pelo Diretor Geral, **até o dia 19 de outubro de 2018, às 18 horas**

### **3. DA VOTAÇÃO**

- I) A votação deverá ocorrer no dia **26 de outubro de 2018, das 9 às 16 horas**, em urnas colocadas em locais designados pelas Comissões Eleitorais.

Lages, SC, 15 de outubro de 2018.

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**  
**Diretor Geral do CAV**